

Resolução nº : 2799/99
Protocolo nº : 357616/98
Origem : APM DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS DE ITAÚNA DO SUL
Interessado : APM DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS DE ITAÚNA DO SUL
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DA ESCOLA MACHADO DE ASSIS DE ITAÚNA DO SUL e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 5.737,20 (cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 25 de março de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente